

141
SM



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.604

De 26 de agosto de 1980

Revoga a lei nº 1.619, de 21 de dezembro de 1.967.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25/08/80, promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica revogada a lei nº 1.619, de 21 de dezembro de 1967 que dispõe sobre doação de imóvel ao Estado de São Paulo para a instalação do Horto Florestal.-

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de agosto de 1980 (mil novecentos e oitenta).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nº 36 do livro competente nº 16.-

PROCESSO Nº

PGP/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 77/80
Processo 108/80